



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 71 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 141 /2018

EM 02 /01 /2018

ACEITO EM <u>08</u> / <u>01</u> /2018	ATA <u>9898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>02/02/2018</u>	

[Signature]
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera o requerimento n.º 669/2017, protocolado sob o n.º 4014/2017, requer que seja enviado **ofício** ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria Estadual de Educação, bem como a 18ª Coordenadoria Regional de Educação e ao Conselho Estadual de Educação, **no sentido de ser estudada a viabilidade da implementação do Ensino Médio junto à Escola Municipal de Educação Bilíngue Carmem Regina Teixeira Baldino, voltada para o ensino de crianças e/ou adolescentes com deficiência auditiva.**

[Signature]
Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Com a expansão do movimento de inclusão escolar cresce o número de alunos com necessidades educacionais especiais encaminhados aos contextos comuns de ensino, como os alunos surdos. Além disso, o aluno surdo deve encontrar um ambiente favorável ao desenvolvimento da sua identidade como ser capaz e, para tanto, é preciso que a escola reconheça e valorize a sua cultura, ou seja, que vá além dos pressupostos da escola inclusiva e se reorganize na direção de uma escola bilíngue. Atualmente, em nosso município já existe esta inclusão junto ao Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como um atendimento especializado junto ao Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). No entanto, observa-se uma necessidade de buscar a extensão do ensino para surdos no município, visto que a Escola Municipal de Educação Bilíngue Carmem Regina Teixeira Baldino, é voltada para o ensino de crianças e/ou adolescentes com deficiência auditiva.

VISTO

Presidente